



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH**

Edital CFCH N° 02/2022 – Seleção de Bolsas de Monitoria para o primeiro semestre letivo de 2022.

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS A FIM DE
COMPOR O QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDIMENTO DE MONITORIA
ACADÊMICA DURANTE O ENSINO PRESENCIAL (1º SEMESTRE DE 2022).**

Considerando a Resolução nº 007 de 06 de dezembro de 2010 que trata do programa de monitoria acadêmica na Universidade Federal do Acre.

Considerando o calendário acadêmico dos cursos de graduação para o 1º semestre de 2022 (2022/1), aprovado pela Resolução CONSU nº 67, de 16 de dezembro de 2021. A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais, torna público, o Processo de Seleção do Programa de Monitoria Acadêmica para composição do cadastro de reserva - bolsistas remunerados e voluntários - para atendimento de Monitoria Presencial do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH), no âmbito da Universidade Federal do Acre, contribuindo para o processo de ensino presencial de aprendizagem, observando, dentre outras normas pertinentes, o que segue:

1. OBJETIVO

- 1.1** Preparar o aluno para o exercício das atividades acadêmicas e profissionais;
- 1.2** Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas da Universidade, relativas ao ensino e atividades de pesquisa e à extensão a ele vinculadas, inclusive no que se refere ao acompanhamento e apoio aos alunos portadores de necessidades educativas especiais;
- 1.3** Proporcionar o desenvolvimento do pensamento para o trabalho científico.

2. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

- 2.1** Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria em colaboração com o(a) professor(a) orientador(a);
- 2.2** Demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação;
- 2.3** Auxiliar no planejamento das atividades remotas a serem desenvolvidas junto ao componente curricular, dando suporte operacional necessário para o seu desenvolvimento;
- 2.4** Auxiliar, quando solicitado, no suporte operacional ao professor orientador para a utilização das ferramentas institucionais para prática docente;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH

2.5 Participar de encontros presenciais, quando solicitado.

3. OBRIGAÇÕES DOS MONITORES

- 3.1 Realizar pré-cadastro e demais procedimentos (Instruções de acesso, Anexo III) no sistema de monitoria no seguinte endereço: <https://sistemas.ufac.br/monitoria/>;
- 3.2 Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(a) professor(a) orientador(a) e aprovado pelo Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH);
- 3.3 Aceitar o termo de compromisso na plataforma de monitoria;
- 3.4 Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horário pré-estabelecido com o(a) professor(a) orientador(a), sem qualquer vínculo empregatício com a Ufac, observando que o horário do exercício da monitoria não poderá sobrepor-se aos horários das disciplinas nas quais se encontra matriculado e cursando;
- 3.5 Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação;
- 3.6 Apresentar na plataforma de monitoria, mensalmente, relatório das atividades e folha de frequência, acompanhados de parecer avaliativo do(a) professor(a) orientador(a);
- 3.7 O monitor voluntário terá as mesmas obrigações do monitor remunerado.

4. DAS VEDAÇÕES

- 4.1 Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo. O monitor, no exercício das suas atividades de orientação de alunos e de auxílio ao(a) professor(a), não poderá estar sozinho na sala de aula, devendo o(a) professor(a) orientador(a) estar e permanecer presente para fazer a regência de aula e verificar o que está sendo realizado pelos alunos e pelo monitor.
- 4.2 É vedado ao monitor substituir o(a) professor(a) nas atividades docentes, o preenchimento das cadernetas de aula do professor orientador, ministrar aulas, bem como aplicar provas, testes e realizar a correção das avaliações, uma vez que são atividades inerentes ao professor.
- 4.3 Ser bolsista remunerado de outros programas de estudos mantidos e/ou coordenados pela Ufac, tais como: PET, PIBID, Residência Pedagógica, Bolsas da Proex (PIBIC, Ações de extensão, etc.) e PROAES (Pró-inclusão, Pró-estudo, Bolsa auxílio de Incentivo ao estudo, etc.), dentre outras.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Para efeito das inscrições, o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

- 5.1.1** Ser aluno regularmente matriculado em curso regular de graduação da UFAC;
- 5.1.2** Ser aluno do curso vinculado à área de conhecimento da disciplina;
- 5.1.3** Ter cursado a disciplina objeto do projeto de monitoria;
- 5.1.4** Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do curso;
- 5.1.5** Preferencialmente possuir experiência com o uso do computador, internet, ferramentas digitais, aplicativos, (*e-mail, chat, meet, doc*, entre outros), conferência *Web/RNP*, ensino remoto e demais recursos de informática.
- 5.1.6** Preferencialmente possuir computador e rede de internet compatível com as atribuições da função exercidas em regime presencial.
- 5.1.7** Realizar o pré-cadastro no sistema de monitoria: <https://sistemas2.ufac.br/monitoria/> (Instruções de acesso, Anexo III).

6. INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições ocorrerão no período de **08 a 15 de junho de 2022**.

6.2 As inscrições deverão ser enviadas exclusivamente no *e-mail* cfch@ufac.br do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) com o assunto “**Inscrição para Bolsa de Monitoria Presencial**” e no corpo do *e-mail* deverá constar a identificação do aluno (nome e matrícula) e a disciplina ao qual deseja concorrer (Quadro de Distribuição de Vagas, Anexo I), anexando em **ARQUIVO ÚNICO, EM FORMATO PDF**, todos os documentos exigidos no item **7.1**.

6.3 O candidato que desejar realizar inscrição em mais de uma monitoria, deverá fazê-las separadamente (enviar um *e-mail*, para cada inscrição, ambos conforme o item **6.2**).

6.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item 6.1 e por meio de comunicação diversa do item supracitado.

6.5 O Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.6 Os documentos listados no item **7.1** devem ser encaminhados em um único *e-mail*. Caso o candidato encaminhe mais de um *e-mail*, será lido e considerado, para fins de inscrição, **APENAS A MENSAGEM**



MAIS RECENTE e o(s) respectivo(s) arquivo(s) anexo (s).

7. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

7.1 Para inscrever-se, o candidato deverá encaminhar, via *e-mail*: cfch@ufac.br, os documentos abaixo especificados:

7.1.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Ficha de Inscrição, Anexo II);

7.1.2 RG e CPF ou documento equivalente;

7.1.3 Comprovante de matrícula no 1º Semestre Letivo de 2022. Excepcionalmente este Comprovante de Matrícula referente ao 1º Semestre Letivo de 2022, deverá ser enviado impetravelmente no *e-mail* do CFCH (cfch@ufac.br) no período de 27 à 28 de junho de 2022. O não cumprimento deste prazo implicará na desclassificação do candidato;

7.1.4 Histórico escolar com **CRG (Coeficiente de Rendimento Geral)** atualizado.

8. SELEÇÃO

8.1 A seleção do monitor dar-se-á pela análise do Coeficiente de Rendimento Geral, comprovado pelo histórico escolar.

8.2 Em caso de empate, classificar-se-á o aluno que tiver maior nota na disciplina objeto da monitoria.

8.3 O aluno poderá inscrever-se para a seleção de até 02 (duas) disciplinas (a) em cada semestre letivo, porém somente será permitido exercer 01 (uma) monitoria remunerada por período letivo.

8.4 O aluno poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias voluntárias no mesmo período letivo, desde que não prejudique ou sobreponha aos seus horários de aula.

8.5 O aluno matriculado em curso de **turno integral** não poderá exercer mais de 01 (uma) monitoria por período letivo, seja remunerada ou voluntária.

8.6 O aluno selecionado no resultado final receberá um *e-mail* automático com instruções para acessar novamente o sistema de monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>) para aceitar o termo de compromisso e criar o plano de trabalho com auxílio do(a) professor(a) orientador(a). Somente após esse procedimento a monitoria será efetivada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH

9. RESULTADOS

9.1 A divulgação dos resultados será feita por meio do endereço eletrônico desta IFES (www.ufac.br) > editais e concursos> editais acadêmicos, de acordo com o cronograma do edital.

10. REMUNERAÇÃO

10.1 Os monitores remunerados recebem em forma de bolsa, o valor fixado pelo Conselho Diretor da UFAC (R\$400,00).

10.2 O pagamento é condicionado ao envio do relatório mensal com confirmação do(a) orientador(a) e Centro Acadêmico.

11. RELATÓRIOS MENSASIS

11.1 Os relatórios de atividades mensais deverão ser apresentados na plataforma virtual do Sistema de Monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>) de acordo com o cronograma fixo (11.3), emitido pela Coordenadoria de Apoio à Programas de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME).

11.2 Só serão aceitos os relatórios mensais com a confirmação do(a) orientador(a) e Centro Acadêmico.

11.3 Para efeito de pagamento dos bolsistas remunerados e emissão de certificado de horas trabalhadas para bolsistas voluntários e remunerados devem ser obedecidos os prazos constantes do cronograma do 1º semestre de 2022:

Mês/Ano	Envio do Relatório pelo Monitor (a)	Parecer e confirmação do Relatório pelo (a) Orientador (a)	Confirmação pelo Centro Acadêmico	Solicitação de pagamento (Caipme)
Julho/2022	18 e 19	18 a 20	18 a 21	22
Agosto/2022	18 e 19	18 a 21	18 a 22	23
Setembro/2022	19 e 20	19 a 21	19 a 22	23



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH

12. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA

12.1 A vigência do Programa de Monitoria Presencial referente ao primeiro semestre de 2022 (2022/1), será de 30/06/2022 a 30/09/2022.

13. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	08 de junho de 2022
Período de inscrição	08 de junho à 15 de junho de 2022
Publicação do deferimento/indeferimento das inscrições	17 de junho de 2022
Prazo de recurso em relação ao resultado das inscrições	18 à 20 de junho de 2022
Publicação do resultado preliminar	24 de junho de 2022
Prazo de recurso em relação ao resultado preliminar	24 à 26 de junho de 2022
Publicação do resultado final	29 de junho de 2022
Prazo para o envio no e-mail do CFCH (cfch@ufac.br) do Comprovante de Matrícula no 1º Semestre Letivo de 2022.	27 à 28 de junho de 2022
Envio da lista dos monitores aprovados à Caipme para pesquisa de acúmulo de bolsas.	30 de junho 2022
Cadastro dos monitores na plataforma de monitoria – realizado pelos Centros Acadêmicos.	04 a 06 de julho de 2022
Aceitar Termo de Compromisso (Bolsistas); e, Criar Plano de Trabalho (Bolsitas / Orientadores)	06 a 07 de julho de 2022
Início da Monitoria	30 de junho de 2022
Fim da Monitoria	30 de setembro de 2022

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH**

Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

14.2. O descumprimento de qualquer item do Edital resultará no indeferimento da inscrição.

14.3. Dúvidas e informações poderão ser obtidas através do e-mail: **cfch@ufac.br**

14.4. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer caráter.

Rio Branco-Acre, 08 de junho de 2022.

Prof. Dr. José Dourado de Souza

Diretor do CFCH

Portaia Nº 4092/2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH

EDITAL CFCH Nº 02/2022

ANEXO I
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS
BOLSISTAS REMUNERADOS

Ord	Área	Disciplina	Docente	Vagas
01.	Ciências Sociais ABI	CFCH 587 – Introdução à Antropologia	Ana Letícia de Fiori	01
02.	Ciências Sociais ABI	CFCH 604 – Métodos e Técnicas de Pesquisa Social II	Marisol de Paula Reis Brandt	01
03.	Ciências Sociais ABI	CFCH 586 – Introdução à Política	Sabrina Miranda Areco	01
04.	Comunicação Socil	CFCH 497 – Jornal Laboratório 2	Francisco Aquinei Timoteo Queirós	01
05.	Comunicação Socil	CFCH 493 - Telejornalismo	Mauricio Pimentel Home de Bittencourt	01
06.	Comunicação Socil	CFCH 476 – História da Comunicação	Wagner da Costa Silva	01
07.	Filosofia	CFCH 363 – Lógica I	Eduardo Antônio Pitt	01
08.	Filosofia	CFCH 361 – História da Filosofia Antiga II	João Silva Lima	01
09.	Filosofia	CFCH 374 – Ética II	Valdinei Vicente de Jesus	01
10.	Geografia	CFCH 557 - Hidrografia	Frank Oliveira Arcos	01
11.	Geografia	CFCH 204 – Cartografia Temática	Rodrigo Otávio Peréa Serrano	
12.	Geografia	CFCH 140 – História do Pensamento Geográfico	Victor Régio da Silva Bento	01
13.	Geografia	CFCH 551 – Geomorfologia Estrutural e Tectônica	Waldemir Lima dos Santos	01
14.	História	CFCH 698 - História da América II	Eduardo Silveira Netto Nunes	01
15.	História	CFCH 279 - História da América VI	José Sávio da Costa Maia	01
16.	História	CFCH 318 - Ensino de História	Maria Vieira de Carvalho	01
17.	História	CFCH 283 - História do Brasil	Nedy Bianca Medeiros de Albuquerque	01
18.	História	CFCH 318 - Ensino de História	Vanessa Generoso Paes	01
19.	História	CFCH 114 - História	Wlissess James de	01



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH

		Contemporânea II	Farias Silva	
20.	Psicologia	CFCH 434 -Teorias e Técnicas Psicoterápicas I (Comportamental e Cognitiva)	Anayran Araújo Durado	01
21.	Psicologia	CFCH 429 – Psicopatologia II	Luciane Patrícia Yano	01
22.	Psicologia	CFCH 428 – Estágio Básico II	Vera Alice Pereira da Silva	01

BOLSISTAS VOLUNTÁRIOS

Ord	Área	Disciplina	Docente	Vagas
01.	Ciências Sociais ABI	CFCH 595 – Teoria Antropológica II	Ana Letícia de Fiori	01
02.	Ciências Sociais ABI	CFCH 602 – Pensamento Político Contemporâneo	Ermício Sena de Oliveira	01
03.	Filosofia	CFCH 375 – Filosofia da Ciência	Aristides Moreira Filho	01
04.	Filosofia	CFCH 363 – Lógica I	Eduardo Antônio Pitt	01
05.	Filosofia	CFCH 275 – Filosofia da Linguagem	Eduardo Antônio Pitt	02
06.	Filosofia	CFCH 366 – História da Filosofia Medieval II	Felipe Cardoso Martins Lima	01
07.	Filosofia	CFCH 372 – História da Filosofia Moderna II	Felipe dos Santos Durante	02
08.	Filosofia	CFCH 385 – Estética	Guilherme da Silva Cunha	01
09.	Filosofia	CFCH 368 – Teoria do Conhecimento II	Leidan Rogério Cronosgoldbberger Oliveira	01
10.	Filosofia	CFCH 370 – Filosofia do Ensino Médio I	Manoel Coracy Saboia Dias	02
11.	Filosofia	CFCH 389 – Filosofia da Mente	Pedro Fior Mota de Andrade	01
12.	Filosofia	CFCH 374 – Ética II	Valdinei Vicente de Jesus	01
13.	Geografia	CFCH 543 – Cartografia Temática	Rodrigo Otávio Peréa Serrano	01
14.	História (Noturno)	CFCH 265 - Metodologia Científica Aplicada aos Estudos em História I	Janaira Fidelis Caetano	01
15.	Psicologia	CFCH 417 – Psicologia Social II	Leandro Amorim Rosa	01



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH

EDITAL CFCH Nº 02/2022
ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:				
Curso:				
Matrícula:				
RG:		CPF:		
Nacionalidade:		Naturalidade:		
Filiação:	Mãe:			
	Pai:			
Endereço:				
Bairro:			Telefone:	
E-mail:				
Banco:		Nº da Agência:		Nº da Conta:
TURNO DISPONÍVEIS PARA A				
ATIVIDADE:				
Tem vínculo empregatício: () Sim () Não				
Possui outra bolsa no âmbito da UFAC: () Sim () Não				
Professor (nome completo):				
Disciplina (nome completo com código):				
Tipo de Monitoria: () Remunerada () Voluntária () Cadastro de Reserva				

Ciente e de acordo com as determinações contidas no Edital **CFCH Nº 02/2022 – SELEÇÃO DE MONITORIA** para 2022/1 venho requerer minha inscrição na disciplina acima descrita.

Rio Branco - Acre, ____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO DISCENTE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH**

EDITAL CFCH Nº 02/2022

**ANEXO III
INSTRUÇÕES DE ACESSO - SISTEMA DE MONITORIA**

1. ACESSO AO SISTEMA

Link de Acesso: <https://sistemas.ufac.br/monitoria/>

*Formas de acesso na plataforma: CPF e Senha: (a mesma senha utilizada na internet da Ufac).

Para logar no sistema da monitoria será necessário utilizar o **IdUfac** (CPF e a mesma **senha do Wi-Fi da Ufac**). A senha do portal do aluno-professor é diferente do IdUfac (para alguns alunos e professores) e **NÃO** serve para logar no sistema da monitoria.

Caso não lembre o IdUfac, poderá recuperá-lo aqui: <https://id.ufac.br/ssp/>

OBSERVAÇÃO:

Para redefinir senha, deverá ser utilizado o mesmo e-mail do portal do aluno (PARA OS ALUNOS) e o *e-mail* cadastrado na PRODGE (PARA OS PROFESSORES ORIENTADORES);

APÓS REDEFINIÇÃO DE SENHA AGUARDE DE 12 A 24H. SÓ APÓS ESSE PRAZO QUE SERÁ POSSÍVEL ACESSAR O SISTEMA DE MONITORIA.

Se mesmo assim o problema não for sanado, entrar em contato com o NTI: sistemas.nti@ufac.br

Informar o problema e mandar *print* da tela.

O aluno não perderá o direito à bolsa de monitoria decorrente de problemas no sistema. Após entrar em contato com o NTI. Informe ao seu Centro o problema de acesso.

2. PRÉ-CADASTRO

Clicar em > **meus dados**, concluir as informações do sistema (telefone, e-mail...) e anexar comprovante de conta em PDF (se estiver concorrendo a bolsa remunerada). Prontinho! Esse é o pré-cadastro. Para constar no banco de dados do sistema, caso seja aprovado no processo seletivo.

3. INSTRUÇÕES PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO:

Acessar novamente o sistema de monitoria (após o cadastro realizado pelo Centro Acadêmico - na data que consta no cronograma) para aceitar o termo de compromisso e criar o plano de trabalho junto com o(a) orientador(a). Iniciar as atividades e aguardar a data de envio do relatório mensal.